

**RESOLUÇÃO Nº 02**  
**DE 20 DE MAIO DE 2022**

Indica membro responsável pela função de Secretário do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe – CIRP.

O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe – CIRP, de acordo com o disposto na Lei nº 5.852, de 28 de dezembro de 2018, na forma da redação dada ao art. 8º-C, pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficará responsável pela função de Secretário do CIRP o membro nomeado nos termos do Decreto nº 52 de 30 de março de 2022, o servidor Lucas Silva Pedrosa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Aracaju, 20 de maio de 2022.**

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Presidente de Comissão

Jose Normando da Mota Guimaraes Filho  
Membro da Comissão

LUCAS SILVA PEDROSA  
Membro da Comissão

ANDREA CRISTINA A. MACEDO  
Membro da Comissão

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO  
Membro da Comissão